



Processo nº: 0009135-98.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL DE CASTRO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Leonardo Aleksander Ferraz Sforza Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-08-27 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Maria Teresa Thomaz Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-05-29 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Raquel Neves Alexandre Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-06-20 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:



0

Nome do Funcionário/Servidor: CRISTIANE TABORDA DE PAULA QUADROS **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-11-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário /Servidor:** 52125

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: CRISTIANE TABORDA DE PAULA QUADROS **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-11-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário /Servidor:** 52125

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Josue Conceicao Santos **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-07-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 285639

Nome do Funcionário/Servidor: MAILSON BLOCK BUENO **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2011-06-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50822

Nome do Funcionário/Servidor: MARCELO BISINELLA **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2011-02-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50675

Nome do Funcionário/Servidor: Giselle de Paula Carvalho Lechiv **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-05-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52346

Nome do Funcionário/Servidor: William Ricardo Thomassewski **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-09-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50020

Nome do Funcionário/Servidor: TAMIRES FRANCIELE FRANK **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-08-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 285644

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Brunna Grazielle de Santana Grocheveski **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-07-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 280364

Nome do Funcionário/Servidor: Elbert Batista Machado **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-02-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 280564

Nome do Funcionário/Servidor: Juliana dos Santos Pires Meleta **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-01-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 282907

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):



2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Igor Augusto Rosa Morais **Data de Assunção do Funcionário**

/Servidor: 2019-01-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19732

Nome do Funcionário/Servidor: Igor Rurik Oliveira Machado **Data de Assunção do Funcionário**

/Servidor: 2022-03-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20672

Nome do Funcionário/Servidor: Victor Hugo Thomaz Cichocki **Data de Assunção do Funcionário**

/Servidor: 2022-03-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 261268

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Eduarda Moreira Umezaki **Data de Assunção do Funcionário**

/Servidor: 2021-03-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277731

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Rebonato Ferro **Data de Assunção do Funcionário**

/Servidor: 2011-02-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50701

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2019, 2020 e 2021 (vigente) – a previsão para unidade judicial é de 5 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados.

O Servidor William Ricardo Thomassewski (Técnico Judiciário), está cedido para Assembleia Legislativa do Paraná.

Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Comarca de Entrância Intermediária – competências: criminal; tribunal do júri; execução fechado e



semiaberto; execução aberto; corregedoria dos presídios; execução de acordo de não persecução penal; execução de pena de multa.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

3392

1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:

40, 77

1.1.2-Média de Distribuição de Processo:

29, 42

1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)

24, 49

1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:

31, 88

1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:

36, 02

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

15077

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

40, 16

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

83

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

477

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

- 1. 5. 7- Apoio Especializado - total de 42 desde 19/4/2022. Cobrar;
- 1. 5. 8- Patrulha Maria da Penha - total de 284 desde 21/9/2021 Cobrar;



* Os autos devem permanecer em juízo, sob o controle da secretaria e as comunicações e demais documentos juntados pelos auxiliares da justiça.

* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos ao Apoio Especializado e à Patrulha Maria da Penha. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.

1.5.1-Distribuidor:

total de 2 desde 15/9/2022;

1.5.2-Contador:

total de 8 desde 13/9/2022;

1.5.3-Avaliador:

0

1.5.4-Partidor:

0

1.5.5-Conselho da Comunidade:

total de 22 desde 29/8/2022;

1.5.6-Depen:

0

1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Os inquéritos policiais físicos remanescentes devem tramitar de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e serão recebidos pela secretaria apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa off- line na unidade, conforme Instrução Normativa número 5, de 3 de julho de 2014. * Cobrar a imediata devolução dos autos. * Atentar à Instrução Normativa nº 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico - IPe. Regularizar.

1.6.1-Delegacia

total de um desde 23/9/2019. Cobrar;

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim



1.7.1 Ciência:

total de 104 desde 30/8/2022;

1.7.2 Manifestação:

total de 113 desde 9/8/2022;

1.7.3 Alegações Finais:

total de 23 desde 26/8/2022;

1.7.4 Razões/Contrarrazões:

total de 5 desde 29/8/2022;

1.7.5 Inquérito Policial:

total de 1.098 desde 4/7/2019 (tramitação direta);

1.7.6 Remessa Física:

total de 133 desde 2/9/2014 (remessa off-line);

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

0

2.1.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 13, o mais antigo desde 25/8/2022,

2.2.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0000011- 84. 1998. 8. 16. 0064. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 2, ambos desde 13/9/2022,

2.3.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0004659- 67. 2022. 8. 16. 0064;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0



2.4.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 82, sendo um com urgência, o mais antigo desde 19/8/2022,

2.5.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0005654- 61. 2014. 8. 16. 0064;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 20, o mais antigo desde 15/8/2022,

2.6.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0001498- 54. 2019. 8. 16. 0064;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 7, o mais antigo desde 14/9/2022,

2.7.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0006497- 21. 2017. 8. 16. 0064;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

total de 5;

2.8.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

prejudicado;

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

0

2.9.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 4, por exemplo, mandados desde 23/6/2021,

2.10.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0005784- 17. 2015. 8. 16. 0064. Regularizar e justificar;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 1. 739, por exemplo, mandados desde 12/5/2021,



2.11.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0000891- 46. 2016. 8. 16. 0064. Regularizar e justificar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

total de 6 comunicações ao IIPR. Providenciar;

2.12.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

prejudicado;

2.13 Cumprimentos com Urgência:

total de 9, por exemplo, mandados desde 4/8/2022,

2.13.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0004004- 71. 2017. 8. 16. 0064. Regularizar;

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 15 cartas precatórias,

2.15.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0005246- 31. 2018. 8. 16. 0064. Providenciar;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim



3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de 21;

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de 13;

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 17;

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 7;

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

3847

4.2-CANCELADAS

1247

4.3-NEGATIVAS

14

4.4-REDESIGNADAS

917



4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

4535

4.6-Pauta de Audiência da Vara:

06/09/2023

4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:

05/12/2022

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

435

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

08/06/2022

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

6

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema. *
Cadastrar obrigatoriamente o prazo determinado, por exemplo: art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; na insanidade, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança do IML; a medida protetiva, coloca como "outra determinação judicial", o prazo que o juiz determinar e, se não houver, colocar 180 dias como determina o art. 632 § 3º do CNFJ. Regularizar.

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.-DEPÓSITOS:



7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:
418
7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:
0
7.2.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):
3
7.3.1 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Cita- se, como exemplo, autos 0001686- 28. 2011. 8. 16. 0064 com o registro do depósito no Banco do Brasil, entre outras. * Regularizar imediatamente as contas, com a remessa dos valores à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores. Isso foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova- se a determinação. Regularizar.
7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:
412
8-PRISÕES E SOLTURAS:
8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:
143
8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:
146
8.3-Prisão em Flagrante:
2001-09-15 00:00:00.0
8.4-Prisão Temporária:
2015-05-08 00:00:00.0
8.5-Prisão Preventiva:
2014-08-08 00:00:00.0



8.6-Outras:

28/11/2016

8.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, autos 0000131- 97. 2016. 8. 16. 0064, arquivado em 30/6/2016, mas que a prisão continua ativa no sistema. * As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), à disposição do juízo. *Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de autos arquivados. * Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e /ou em condenatórias, se for o caso. Regularizar.

8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatória (sem trânsito em julgado) e condenatória definitiva (com trânsito em julgado). Regularizar.

8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

8.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.9-Mandados Aguardando Publicação:

0

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

2

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

desde 3/6/2022. * Regularizar imediatamente.

8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

4

8.11.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Atualizar as informações no Projudi. Regularizar.

9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

9.1-Transações Penais

0

9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

115

9.3-Medida Cautelar ativas ativas:

17

9.4-Medida Protetiva ao Agressor:

65

9.5-Pena Substitutiva:

total de 3. Trata-se de execução de pena e deve ser remetida à respectiva competência.

Regularizar;

9.6-Outras:

0

9.7-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

. * Constam 34 cumprimentos em atraso, além de uma medida sem cumprimento gerado. * Constam apenas 65 medidas protetivas cadastradas, o que deverá ser conferido pela secretaria.

*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos



autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

10-APREENSÕES:

10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

1885

10.2-Armas Não Remetidas:

190

10.3-Entorpecentes Não Destruídos:

124

10.4-Valores Não Destinados:

84

10.5-Veículos Não Destinados:

101

10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

39

10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

10.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Apreensão sem documento vinculado: 738; * Apreensão sem cadastro no SNBA: 422. *
Regularizar os registros do Projudi.

* Padronizar o cadastro da "Localização Interna", destacando- se inicialmente o "FÓRUM - [. . .]", para as armas remanescente, ou a "SESP - [. .]", para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.

10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

* Segundo informações do Anexo C, as armas remanescentes estão dentro de um cofre na sala de apreensões. Os demais objetos estão no mesmo local, com as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

4006

10.9.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso da ação penal, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento dos autos.

10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

2526

10.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Manter atualizados os registros e as baixas no Sistema Projudi e no SNBA. Regularizar.

11-CUSTAS E MULTAS:

11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:

0

11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:

8

11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:

0

11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:

7

11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:

0



11.5.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:

11.6.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constatado nos autos 0005333- 16. 2020. 8. 16. 0064, seq. 275 e segs. * Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:

11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Analisado na respectiva competência desta ata.

12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento: - Cita-se, como exemplo, inquérito policial 0004370- 37. 2022. 8. 16. 0064 – trata-se de estupro de vulnerável - o inquérito está com sigilo médio – entretanto, não consta a prioridade de julgamento, irregularidade que deverá ser regularizado – a vítima, menor de idade, não está como protegida, o que deverá ser saneado – não consta nenhum documento de identidade da vítima - levantar todos os feitos e cadastrar as crianças e adolescentes vítimas e testemunhas como “protegidas”, conforme determina a Lei nº 13. 431/2017. O cadastro deve ser



completo e não somente com as iniciais, pois o sistema fará a proteção dos dados. * Outro exemplo, inquérito policial 0005744- 88. 2022. 8. 16. 0064 – classe e assunto atualizados - trata- se de violência doméstica e familiar contra mulher - está devidamente com prioridade de julgamento - no cadastro das partes não consta nenhum documento da vítima, o que deverá ser sanado – com medida protetiva 0005450- 36. 2022. 8. 16. 0064 apensa e ativa - foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 6. 1, datada de 30/8/2022, as quais não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização, o que deverá ser suprido imediatamente – não constam a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR e o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, documentos obrigatórios. * Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais e demais feitos relacionados. Regularizar.

12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento: autos 0000015- 92. 1996. 8. 16. 0064, que é a distribuição mais antiga datada de 8/3/1996. A classe processual e assunto estão atualizados. Está com sigilo médio por tratar- se do crime de estupro. No cadastro das partes, não consta o CPF da vítima. A denúncia, a suspensão pelo art. 366 do CPP "ativa", a sentença e o acórdão estão cadastrados na capa dos autos. Entretanto, a suspensão não foi baixada, o que deverá ser providenciado. Foi digitalizado em 30/5/2016, com documentos agrupados e com taxinomias genérica, admissível nos casos de suspensão pelo art. 366 do CPP. Em fase de arquivamento. Atualizar os registros.

12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 22;

12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 19;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do



Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do réu em juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

total de 4 desde 15/9/2022;

12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

total de um IPe 0001920- 58. 2021. 8. 16. 0064. Foi determinada a suspensão, conforme decisão de seq. 25. 1, tendo os autos sido arquivados provisoriamente de forma indevida;

12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A suspensão controla os prazos, o que não ocorre no arquivamento provisório, permanecendo os autos sem controle. * Ademais, há uma determinação do Corregedor- Geral da Justiça de evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas. Regularizar.

12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.

* Cita- se, como exemplo, autos 0004448- 70. 2018. 8. 16. 0064, que o trânsito em julgado está datado de 4/6/2019 e o arquivamento se deu apenas em 15/9/2022.

12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Proceder o arquivamento célere dos autos.

12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

13.1-Observações

* O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC está encerrado.



13.2-Determinações Gerais

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 47
1.1.2-Média de Distribuição de Processos: 0, 47
1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha) 0, 63
1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha: 0
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias: 0, 77
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 319
1.2.1-Média de Processos Arquivados: 2, 00
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 7
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 2
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim



1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Avaliador:
0
1.5.4-Partidor:
0
1.5.5-Conselho da Comunidade:
0
1.5.6-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1 Ciência:
0
1.6.2 Manifestação:
total de 2 desde 1º/9/2022;
1.6.3 Alegações Finais:
0
1.6.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 9, o mais antigo desde 10/3/2022, autos 0007779- 02. 2014. 8. 16. 0064. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
total de 2, o mais antigo desde 3/8/2022, autos 0001287- 52. 2018. 8. 16. 0064. Regularizar;



2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 0
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições: 0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas: total de 7, o mais antigo desde 31/8/2022, autos 0004251- 13. 2021. 8. 16. 0064, com prioridade;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão: total de um desde 27/8/2022, autos 0007653- 49. 2014. 8. 16. 0064;
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno: total de 9, o mais antigo desde 5/9/2022, autos 0004269- 68. 2020. 8. 16. 0064;
2.8 Diligência Aguardando Retorno: 0
2.9 Cumprimentos para Conferir: 0
2.10 Cumprimentos para Expedir: total de 110, por exemplo, mandados desde 1/4/2022. Regularizar;
2.11 Cumprimentos para Assinar: 0
2.12 Cumprimentos com Urgência: total de 37, por exemplo, mandados desde 26/5/2022. Regularizar;
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz: 0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo: total de um edital/intimação desde 15/9/2022;
2.15 A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.



3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
0
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1 Total Júris Realizados:
173
4.2 Cancelados:
39
4.3 Negativos:
0
4.4 Redesignados:
30



4.5 Pessoas Ouvidas:
467
4.6 Pauta do Júri:
10/5/2023
4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:
11/11/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
2
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
10/06/2022
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:
15
7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:
15



7.3-Prisão em Flagrante:

7.4-Prisão Temporária:

7.5-Prisão Preventiva:

2014-03-30 00:00:00.0

7.6-Outras:

06/07/2020

7.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, autos 0002441- 47. 2014. 8. 16. 0064, arquivados em 4/7/2017, mas que a prisão continua ativa no sistema. * As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), à disposição do juízo. *Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de feitos arquivados. * Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo as preventivas, em pronúncia com preventiva e/ou em condenatórias, se for o caso. Regularizar.

7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

7.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias (sem trânsito em julgado) e condenatórias definitivas (com trânsito em julgado). Regularizar.

7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

7.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.9-Mandados Aguardando Publicação:

0



7.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

1

7.10.1-A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

desde 14/9/2022.

7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

2

7.11.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Atualizar as informações no Projudi.

8-APREENSÕES:

8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

41

8.2-Armas Não Remetidas:

8

8.3-Entorpecentes Não Destruídos:

0

8.4-Valores Não Destinados:

0

8.5-Veículos Não Destinados:

1

8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

8

8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:



0
8.7.1-A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Retificação do item 8. 6, que o montante é somente de armas do Tribunal do Júri remanescentes no Fórum. * Apreensão sem documento vinculado: 3; * Apreensão sem cadastro no SNBA: 16. * Regularizar os registros do Projudi. * Padronizar o cadastro da “Localização Interna”, destacando- se inicialmente o “FÓRUM - [. . .]”, para as armas remanescente, ou a “SESP - [. . .]”, para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.
8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados? Prejudicado, com observações Determinação / Recomendação: * Analisado na competência criminal.
8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:
8.9.1-A situação da Unidade está regular? Prejudicado, com observações Determinação / Recomendação: * Analisado na competência criminal.
8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:
8.10.1-A situação da Unidade está regular? Prejudicado, com observações Determinação / Recomendação: * Analisado na competência criminal.
9-PROCESSOS/PEDIDOS:



9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
10-OUTRAS INFORMAÇÕES:
10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
• Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que foi editada no dia 5/10/2022.
10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo
Sim com Observação



Determinação / Recomendação:
• Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que foi editada no dia 8/11/2022.
10.3 Sorteio das Reuniões:
Sim
10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:
Sim
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
158
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:
8, 84
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
25
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:
0, 63
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
4
1.4-Quantidade de SUSPENSAS
1



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 1. 5. 5 - Defensoria Pública: total de 5 desde 9/9/2022;
1.5.1-Distribuidor: total de um desde 15/9/2022;
1.5.2-Contador: 0
1.5.3-Conselho da Comunidade: total de 17 desde 12/9/2022;
1.5.4-Depen: 0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência: total de 10 desde 14/9/2022;
1.6.2-1.7.2 Manifestação: total de 19 desde 31/8/2022;
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões: total de 2 desde 9/9/2022;
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias: total de 6, a mais antiga desde 9/8/2022, execução 0005335- 59. 2015. 8. 16. 0064. Analisar se não dependem de cumprimento de diligência.
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: 0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: total de 4, a mais antiga desde 6/8/2022, execução 4000057- 96. 2021. 8. 16. 0064. Regularizar;



2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de 5, a mais antiga desde 13/9/2022, execução 4000002- 14. 2022. 8. 16. 0064, com prioridade;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
total de 2, ambas desde 13/9/2022, por exemplo, execução 4000064- 88. 2021. 8. 16. 0064, com prioridade;
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
total de 4, uma desde 15/9/2022, execução 0001091- 66. 2019. 8. 16. 0155;
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:
prejudicado;
2.10 Cumprimentos para Conferir:
total de um mandado desde 14/9/2022;
2.11 Cumprimentos para Expedir:
total de 15, por exemplo, comunicações ao TRE desde 8/6/2022. Regularizar;
2.12 Cumprimentos para Assinar:
0
2.13 Cumprimentos com Urgência:
total de 10, por exemplo, mandados desde 31/8/2022;
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
total de um ofício ao DEPEN desde 13/9/2022;
2.16 A situação da Unidade está regular?
Não



Determinação / Recomendação:
* Analisar todos os feitos "paralisados indevidamente" e , se for o caso, dar o cumprimento imediato. Regularizar.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
0
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS
287
4.2-CANCELADAS
25
4.3-NEGATIVAS
2



4.4-REDESIGNADAS
16
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
174
4.6-Pauta de Audiência:
31/10/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
18
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
29/08/2022
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1 Total de Prisões Ativas:
8
7.2 Regime Fechado:
15



7.3 Regime Semiaberto:
135
7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:
117
7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:
18
7.6 Prisão Domiciliar
1
7.7 Internação em Medida de Segurança:
1
7.8 Outras:
0
7.9 Foragido:
0
7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
* Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria.
7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:
Sim
7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:
Sim
7.13 Inconsistência do BNMP2:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES



8.1 Livramento Condicional Ativo:

total de uma;

8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:

total de 121;

8.3 Prisão Domiciliar Ativa:

total de uma;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Ver item 8. 6 desta aba.

8.4 Outras:

- Pena Substitutiva - total de 4;

- Regime Aberto - total de 8;

- Liberdade Vigada - total de 2;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Trata- se de execução de pena em regime fechado, devendo ser as condições serem baixadas ou as execuções remetidas à respectiva competência. Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8.6. Controla as Medidas no Projudi:

* total de 135 condenados cumprindo regime semiaberto e apenas 121 condições ativas cadastradas no sistema. Essa discrepância deverá ser analisada pela secretaria;

* ainda, 124 cumprimentos atrasados e 717 medidas não cumpridas;

A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de um;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 7;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do condenado em juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras

Competências:

- Execução 4000058- 47. 2022. 8. 16. 0064 sem regime atual, entre outras;

A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.
Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

* Totalizam 4 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 4000056- 77. 2022. 8. 16. 0064, que também não consta o regime.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

10.1 Inconsistências

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2 Pendências:

total de 10 Progressão para Aberto;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle constante.

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
493
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:
34, 95
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
224
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:
10, 47
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
6
1.4-Quantidade de SUSPENSAS
7
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
1. 5. 7- Defensoria Pública: total de 21 desde 31/8/2022;
1.5.1-Distribuidor:
0



1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

total de 37 desde 9/9/2022;

1.5.4-Depen:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1-1.7.1 Ciência:

total de 11 desde 2/9/2022;

1.6.2-1.7.2 Manifestação:

total de 69 desde 5/9/2022;

1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 53, a mais antiga desde 9/8/2022, execução 0006066- 55. 2015. 8. 16. 0064. Analisar se não dependem de cumprimento de diligência;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 2, a mais antiga desde 13/9/2022, execução 0001260- 06. 2017. 8. 16. 0064;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 6, a mais antiga desde 11/9/2022, execução 4000036- 23. 2021. 8. 16. 0064;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 2 com urgência, a mais antiga desde 12/9/2022, execução 0004356- 73. 2012. 8. 16.



0009;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

prejudicado;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de um mandado desde 25/8/2022;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 58, por exemplo, certidão geral desde 12/4/2022. Regularizar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

total de 26, por exemplo, certidão geral desde 12/4/2022. Regularizar;

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de um Mensageiro desde 13/9/2022;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Analisar todos os feitos "paralisados indevidamente" e, se for o caso, dar o cumprimento imediato. Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0



3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

0

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

784

4.2-CANCELADAS

43

4.3-NEGATIVAS

4

4.4-REDESIGNADAS

67

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

442

4.6-Pauta de Audiência:

14/03/2023



5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

46

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

16/08/2022

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1 Total de Prisões Ativas:

4

7.2 Foragido:

0

7.3 Inconsistência do BNMP2:

1

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

desde 16/5/2022. * Regularizar imediatamente.

8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES



8.1 Pena Substitutiva Ativa:

total de 150;

8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:

total de 2;

8.3 Livramento Condicional Ativo:

total de 22;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

- 8. 4. 1 Regime Aberto - total de 238;

- 8. 4. 2 Liberdade Viglada - total de 1;

*Ver item 8. 7 desta aba.

8.5 Outras:

- Regime Semiaberto: total de 38;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Trata- se de execução de pena em aberto. As condições do regime semiaberto devem ser baixadas ou as execuções serem remetidas à respectiva competência. Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 26;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

A situação da Unidade está regular?



8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

Determinação / Recomendação:

*Constam 371 condenados em regime aberto ativos, porém apenas 238 condições cadastradas no Projudi. A discrepância deverá ser analisada pela secretaria. *Constam, ainda, 385 atrasos no cumprimento e 51 medidas sem cumprimentos gerados. * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi. * Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. * Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 4;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 22;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do condenado em juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.



9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras

Competências:

- Execução 4000044- 63. 2022. 8. 16. 0064 sem regime atual, entre outras;
- Execução 0003029- 44. 2020. 8. 16. 0064 com regime fechado, entre várias outras;
- Execução 0003232- 34. 2016. 8. 16. 0100 com regime semiaberto, entre inúmeras outras;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.
Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

* Totalizam 7 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 0004570- 83. 2018. 8. 16. 0064, que também não consta o regime.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

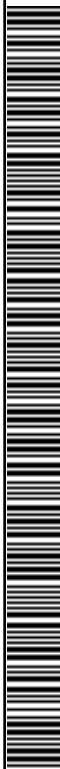
10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

10.1 Ativos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.2 Cumprimentos Atrasados:



10.3 Não Cumpridas:

10.4 Arquivados Com Baixas:

10.5 Arquivados Som Baixas:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Prejudicado

10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Prejudicado

11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

11.1 Inconsistências

total de 28 Pendentes de Encerramento;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.

11.2 Pendências:

total de 29:

- Progressão para Semiaberto = 1;

- Término de Pena = 28;



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle constante.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

7

1.1.1-Média de Distribuição de Processo:

0,72

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

55

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

0,84

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: * Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos ao Centro de Apoio Financeiro do TJPR. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.
1.5.1-Distribuidor: 0
1.5.2-Contador: 0
1.5.3-Conselho da Comunidade: 0
1.5.4-Depen: 0
1.5.5-Federação dos Conselhos: 0
1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR: total de 2 desde 3/5/2022. Cobrar;
1.6-Delegacia 0
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? Sim
1.7.1 Ciência: 0
1.7.2 Manifestação: total de um desde 13/9/2022;
1.7.3 Alegações Finais: 0
1.7.4 Razões/Contrarrazões:



0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias: total de 2, o mais antigo desde 4/7/2020, autos 0004728- 75. 2017. 8. 16. 0064. Regularizar e justificar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: 0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 0
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições: 0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas: total de 2, o mais antigo desde 6/9/2022, autos 0000007- 07. 2022. 8. 16. 0064;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão: 0
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno: 0
2.8 Diligência Aguardando Retorno: 0
2.9 Cumprimentos para Conferir: 0
2.10 Cumprimentos para Expedir: 0
2.11 Cumprimentos para Assinar: 0
2.12 Cumprimentos com Urgência: 0



2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 2, por exemplo, ofícios desde 4/7/2020. Regularizar e justificar;

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

0

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-CONCLUSÕES:



4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

5-SUSPENSÕES:

5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

5.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

5.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6-Conselho da Comunidade:

6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:

autos 0001690- 26. 2015. 8. 16. 0064;

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2 Data do Arquivamento:

25/01/2018

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:

Banco: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 387

Conta: 2851- 7



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Na certidão da secretaria, consta apenas uma conta na CEF. * O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Atualizar e manter os registros do Sistema Projudi. Providenciar imediatamente.

6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:

Banco: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 387

Conta: 2478- 3

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Na certidão da secretaria, consta apenas uma conta na CEF. * O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Atualizar e manter os registros do Sistema Projudi. Providenciar imediatamente.

6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:

0

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.

6.6 Última Prestação de Contas:

autos 0004160- 83. 2022. 8. 16. 0064 (Julho / Agosto / Setembro / 2022);

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.7 Prestações de Contas Trimestrais:

Sim



6.8. O Conselho está ativo:

Sim

6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Na certidão da secretaria, constam: um coordenador; uma auxiliar administrativa; duas lavadeiras. Entretanto, no Sistema Projudi, não constam registros, o que deverá ser supridos e mantidos atualizados. Regularizar.

6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:

Sim

6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi

Sim

7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIS:

7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Não há estabelecimento na Comarca.

8-PROCESSOS/PEDIDOS:

8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

A situação da Unidade está regular?



Prejudicado
8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

QUESTÃO / RESPOSTA
EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
1. TÓPICO
1.1. TÓPICO
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de ATIVAS:
72
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:
4, 89
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
35
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:



1, 84
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade SUSPENSAS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Conselho da Comunidade:
total de 5 desde 14/9/2022;
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1 Ciência:
0
1.6.2 Manifestação:
total de 7 desde 2/9/2022;
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de uma desde 11/8/2022, execução 0003535- 83. 2021. 8. 16. 0064. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
prejudicado;
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de 2, a mais antiga desde 14/9/2022, execução 0000465- 24. 2022. 8. 16. 0064;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:



total de 3, a mais antiga desde 14/9/2022, execução 0006586- 05. 2021. 8. 16. 0064;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de uma desde 31/8/2022, execução 0005121- 92. 2020. 8. 16. 0064;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de uma desde 21/8/2022, execução 0001950- 59. 2022. 8. 16. 0064;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

total de 3, por exemplo, edital/intimação desde 2/9/2022;

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

total de 3, por exemplo, edital/intimação desde 2/9/2022;

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

3-CONCLUSÕES:

3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

6

3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?



14/06/2022
4-SUSPENSÕES:
4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados: 0
4.1.1-A situação da Unidade está regular? Sim
4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas 0
4.2.1-A situação da Unidade está regular? Sim
5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:
5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas: * total de 68 condições ativas, com 72 execuções em andamento. * ainda, 93 cumprimentos em atraso e 3 medidas sem cumprimentos gerados;
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.
5.2 Prestação Pecuniária em Atraso: total de 11;
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente.



6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constatam 4 execuções sem o cadastro do RG/NCI dos polos passivos. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Regularizar.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constatam 4 execuções sem o cadastro do CPF dos polos passivos. * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Regularizar.

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não consta execução arquivada provisoriamente ou sem as baixas definitivas.

EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

7.1-Quantidade de ATIVAS:

21

7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

0, 89

7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

0



7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:
0
7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
7.4-Quantidade SUSPENSAS
1
7.5.1-Distribuidor:
0
7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
7.6.1 Ciência:
0
7.6.2 Manifestação:
total de 12 desde 14/9/2022;
8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
8.1 Paralisados há mais de 30 dias:
0
8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
prejudicado;
8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
0
8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
8.5 Aguardando Análise de Juntadas:
0
8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
total de 4, todas datadas de 13/9/2022, por exemplo, execução 0001954- 33. 2021. 8. 16. 0064;



8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

8.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

8.9 Cumprimentos para Conferir:

0

8.10 Cumprimentos para Expedir:

total de um mandado desde 14/9/2022;

8.11 Cumprimentos para Assinar:

0

8.12 Cumprimentos com Urgência:

total de um mandado desde 14/9/2022;

8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 7 mandados todos de 15/9/2022;

8.15 A situação da Unidade está regular?

Sim

9-CARTAS PRECATÓRIAS:

9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim



9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10-CONCLUSÕES:

0

10.1 Quantidade de Processos Concluídos:

0

10.2 Data da Conclusão mais Antiga:

0

11-SUSPENSÕES:

0

11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas?

0

A situação da Unidade está regular?

Sim



12-VALORES:

12.1 Prestações em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.2 Penhoras Realizadas:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 2;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Regularizar.

13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 5;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas. Regularizar.

13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Constatados vários autos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A Secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do feito não figurar como paralisado.
2. A Secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados à disposição do juízo, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.
3. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta 01, de 17/01/2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.



4. Destaca-se do art. 5º da Lei 13.431, de 04/04/2017, os seguintes incisos: “I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os feitos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

5. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

5.1. Compete, ainda, a atualização constante dos cadastros do Sistema Projudi, a exemplo dos assuntos e classes processuais, a fim de que retratem a realidade dos relatórios dos feitos da unidade judicial.

6. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

6.1. Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a decisão de evento 6987240, do SEI 0126066-17.2021.8.16.6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 05/11/2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório.”

7. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12/08/2013.

8. O responsável pela Unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto 05, de 26/11/2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências dos prédios do Poder Judiciário para custódia.

8.1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das



destinações antecipadas, a fim de que os autos principais principal fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a Secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o feito ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

9. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em Secretarias.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta Ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Juiz, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 22 setembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

